



PORTARIA N° 116/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Valéria Rosane Almeida Ignácio – OAB/SC 32.974** da **Comissão de Direito Eleitoral**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.